



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19

NIRE 353.0057653-5

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 115ª (CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Realizada em 29 de julho de 2026

DATA, HORA E LOCAL:

Em 29 de julho de 2026, às 11:30 horas, coordenada pela Canal Companhia de Securitização ("Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, CEP 01451-001, realizada de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma *Microsoft Teams* ("Assembleia"), conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos do edital de convocação, a fim de deliberar sobre a Ordem do Dia.

CONVOCAÇÃO:

O Edital de Convocação foi publicado no Jornal Diário do Acionista de São Paulo, versões impressas e digitais, nos dias 29 e 30 de junho e 01 de julho de 2026, bem como no site da Securitizadora e o sistema Fundos.Net, consoante aos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Os documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer, em segunda convocação, na presente data foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 115ª Emissão da Securitizadora ("Titulares dos CRI"), através de divulgação na página eletrônica da Emissora.

PRESENÇA:

Não houve a presença de Titulares dos CRI, enquanto estiveram presentes os representantes (i) da Emissora; e (ii) e da OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário").

MESA: os trabalhos foram presididos pelo Sr. Guilherme Machado secretariados pela Sra. Maria Milani.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de março de 2026; e



(ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação.

DELIBERAÇÃO:

A Assembleia não foi instalada em razão da ausência dos Titulares dos CRI, nos termos da cláusula 12 do Termo de Securitização.

Desta forma, nos termos do §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, cujo relatório dos auditores independentes não contiveram opinião modificada serão consideradas automaticamente aprovadas em virtude do não comparecimento de investidores na assembleia.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente Termo de Não Instalação da Assembleia será encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico.

Todo e qualquer termo que não fora definido na presente ata, terá o mesmo significado que lhe fora atribuído nos documentos da operação.

A Emissora informa que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimento para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 60.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura deste termo de não instalação, a qual, logo após, foi lido, aprovado e assinado pelo Presidente, pela Secretária, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 29 de julho de 2026.

Mesa:

Guilherme Marcuci Machado
Presidente

Maria Milani
Secretária



(Página de assinaturas do Termo de Não Instalação da Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 115ª (centésima décima quinta) Emissão, em Série Única da Canal Companhia de Securitização, realizada em 29 de julho de 2026).

Presentes:

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(Agente Fiduciário)